



**Sindicato dos
Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material
Elétrico de São Paulo
e Mogi das Cruzes**

(Base territorial de representação: São Paulo,
Mogi das Cruzes, Poá, Guararema e Biritiba Mirim)

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência
Social pelo Decreto nº 24.694 de 12/07/1934 e
adaptado ao Decreto-lei nº 1.402 em 05/07/1939



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES-SP, PARA DISCUTIR, APRECIAR E DELIBERAR SOBRE AS PROPOSTAS DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA COM DATA BASE EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Às 17:30 horas do dia 01 de novembro de 2023, em segunda e última convocação, no Auditório do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES-SP, sito a Rua Galvão Bueno 782, Liberdade, São Paulo, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA para discutir, apreciar e deliberar sobre as propostas de negociação coletiva. O Presidente MIGUEL EDUARDO TORRES, após constatar o comparecimento de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) membros da categoria profissional, tendo atingido o quórum estatutário, deu por aberto os trabalhos convidando o Sr. JORGE CARLOS DE MORAIS, Secretário Geral para secretariar a Assembleia e proceder à leitura do edital de convocação devidamente publicado no Jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", edição do dia 28 de outubro de 2023. O Secretario procedeu a leitura do edital com a Ordem do Dia: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia anterior; B) Discussão, apreciação e deliberação sobre as propostas de negociação coletiva em curso com os Sindicatos da Categoria Econômica e FIESP, referente ao percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como, das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato; C) Fixação de índice, valor e autorização de desconto da contribuição/forma de custeio dos integrantes da categoria profissional, sócios ou não sócios do Sindicato em tela; D) Discussão e deliberação do encaminhamento que deverá ser dado às negociações caso não sejam aprovadas as propostas apresentadas pelos Sindicatos Patronais; E) Discussão, apreciação e deliberação a cerca de deflagração de greve, em conformidade com a legislação vigente, e ou instauração de dissídio coletivo; F) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo e do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Mogi das Cruzes-SP, para, em conjunto ou separadamente, promoverem entendimentos, objetivando a celebração de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, junto aos Sindicatos Econômicos e FIESP, instauração de Dissídio Coletivo de interesse da categoria ou Acordo Judicial. Em seguida o secretário geral Araquém convidou para ocupar a mesa o Secretário Geral da Força Sindical João Carlos Gonçalves – o Juruna, o tesoureiro José Luiz de Oliveira, os diretores Tadeu Moraes de Sousa, David Martins, Geraldino dos Santos Silva, a diretora Sonete Rodrigues, e o assessor técnico-econômico José Osmair Polisel. Em continuidade, registrou a ausência do diretor Carlos Augusto dos Santos – o Carlão, que se encontra afastado após cirurgia e também



**Sindicato dos
Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material
Elétrico de São Paulo
e Mogi das Cruzes**

(Base territorial de representação: São Paulo,
Mogi das Cruzes, Poá, Guararema e Biriboa Mirim)

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência
Social pelo Decreto nº 24.694 de 12/07/1934 e
adaptado ao Decreto-lei nº 1.402 em 03/07/1939



FILIADA À CSI



agradeceu a todos os companheiros pelas boas energias enviadas durante sua recuperação da retirada do apêndice. Com a palavra, o secretário da Força Sindical, Juruna, falou sobre a capacidade da classe metalúrgica em liderar, fortalecer e entender a importância dos debates, da luta de outras categorias em suas conquistas e garantias trabalhistas. Sem os sindicatos esses debates em prol das mudanças não aconteceriam. O secretário geral Araquém agradeceu a presença do companheiro Altino Prazeres, do Sindicato dos Metroviários de São Paulo e em conjunto com o Presidente Miguel, este propôs a votação de uma moção de apoio à greve da categoria contra a privatização e apoio à reintegração de trabalhadores demitidos, e cuja moção foi aprovada por unanimidade. Em seguida, chamou o assessor técnico Sr. José Osmair Polisel para explicações sobre o índice para data base, medido entre os meses de novembro de 2022 a outubro de 2023. O percentual de reajuste dos salários dos trabalhadores com data base 1º de novembro de 2023 é de 5,5%. Com a palavra o Presidente Miguel agradeceu a presença e participação de todos que enaltece o espírito da categoria metalúrgica e mostra nossa unidade. Agradeceu também ao diretor David Martins pela luta juntamente com os funcionários da General Motors que no último dia 21 promoveu uma demissão em massa através de telegramas, desrespeitando e quebrando contratos e acordos entre trabalhadores, sindicatos e empresa. Em protesto foram paralisadas as fábricas de São José dos Campos, São Caetano do Sul e Mogi das Cruzes. Nosso sindicato montou acampamento durante onze dias em frente à unidade de Mogi juntamente com o diretor David e demais diretores, funcionários em greve e os demitidos até que a GM se pronunciasse sobre as demissões. Hoje o TRT de São Paulo anulou as demissões e determinou a reintegração dos trabalhadores. Isso é luta, vitória e demonstração da unidade sindical. Estamos em constante atividade de ação sindical e nossa campanha salarial é unificada entre os 54 sindicatos de metalúrgicos que representam cerca de oitocentos mil trabalhadores que tem data-base em 1º de novembro. Nossa luta é ampla e constante, não importa o tamanho da empresa, se pequena ou grande, pois nosso objetivo é atingir todos os trabalhadores de base. Fazemos campanhas conjuntas aos sindicatos filiados à Federação dos Metalúrgicos e Força Sindical. As centrais sindicais CUT e Conlutas tem data-base em setembro e ainda não conseguiram fechar acordos, somos solidários à eles e nos propusemos a ajudar nas negociações. Sobre nossa campanha salarial a proposta fechada com sindicatos patronais Sindipeças, Simpa, Sindimaq e Sinaees servirão como parâmetro mínimo para todos os outros grupos patronais em andamento, sendo aprovado o reajuste salarial de 5,5% (incluso aumento real), abono de 13,5%, a renovação das cláusulas sociais do ano anterior e a **contribuição negocial assistencial de 0,5% da remuneração anual, que corresponde a 6% sobre o salário vigente de novembro de 2023 observado o teto de R\$ 10.000,00 cujo montante deverá ser descontado em duas vezes sendo a primeira de 3% (três por cento) em 05 de dezembro de 2023 e a segunda de 3% (três por cento) em 05 de janeiro de 2024** que servirá para o fortalecimento da estrutura sindical e atendimento das reivindicações da categoria, de todos os trabalhadores sócios e não



**Sindicato dos
Trabalhadores nas
Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material
Elétrico de São Paulo
e Mogi das Cruzes**

(Base territorial de representação: São Paulo,
Mogi das Cruzes, Poá, Guararema e Biribó Mirim)

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência
Social pelo Decreto nº 24.694 de 12/07/1934 e
adaptado ao Decreto-lei nº 1.402 em 05/07/1939



FILIADA À CSI



sócios do Sindicato na vigência do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, com prazo para os trabalhadores exercerem o direito de oposição, através de comunicado do Sindicato para as empresas divulgarem internamente o prazo para a **entrega da carta de oposição que será nos dias 21 a 24 de novembro de 2023**, na sede do Sindicato à Rua Galvão Bueno 782, bairro Liberdade/SP e na sub-sede sita à Rua Afonso Pena 137 bairro Centro, Mogi das Cruzes/SP, no horário das 09 às 17 horas. As Empresas não deverão incentivar os trabalhadores a preparar nem a entregar as cartas de oposição, sob pena de oferecimento de denúncia pelo Sindicato ao Ministério Público do trabalho, diante da Prática de Ato Antissindical, conforme preveem as Orientações nº 04 e 13 da CONALIS/MPT. Finalizando depois das devidas explicações, o Presidente Miguel colocou a proposta em votação por aclamação e esta foi aprovada por unanimidade pelos 544 (quinhentos e quarenta e quatro) membros da categoria profissional, sócios e não sócios presentes. Para efeitos jurídicos, esta assembleia se torna permanente até eventual modificação da legislação trabalhista e posterior decisão relacionada com a mencionada alteração legislativa, sem prejuízo das deliberações aprovadas até a presente data. Os trabalhadores serão comunicados acerca da continuidade desta assembleia. Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos às 20:00 horas, determinando a mim, secretário, que lavrasse a presente ATA, a qual após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim JORGE CARLOS DE MORAIS, Secretário Geral que a lavrei, e pelo Presidente do Sindicato, seguindo em anexo assinaturas dos presentes na assembleia. São Paulo, 01 de novembro de 2023.


MIGUEL EDUARDO TORRES
PRESIDENTE


JORGE CARLOS DE MORAIS
SECRETÁRIO GERAL